

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

PCH CGH

ÁGUA

**ABRAPCH**

**17 DE ABRIL**

**DOU**

LIMPA

RESERVATÓRIO

SUSTENTABILIDADE

SEGURANÇA

LAZER



**ABRAPCH**  
abrapch.org.br

## Ministério de Minas e Energia

## SECRETARIA NACIONAL DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL

## DESPACHO

FASE DE REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE LAVRA  
Outorga de Concessão de Lavra. (Cód. 4.00)

48403.831043/2013-56 - PORTARIA SNGM/MME Nº 821 - AMG Brasil S. A., concessão para lavrar Minério de Estanho, Minério de Lítio, Minério de Nióbio e Minério de Tântalo, nos Municípios de Conceição da Barra de Minas, Nazareno e São Tiago, Estado de Minas Gerais, numa área de 432,43 hectares.

48403.831494/2017-17 - PORTARIA SNGM/MME Nº 822 - Agropecuária São Joaquim & Santana Ltda, concessão para lavrar Água Mineral, no Município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, numa área de 16,49 hectares.

48054.831175/2022-86 - PORTARIA SNGM/MME Nº 823 - Herculano Mineração Ltda, concessão para lavrar Minério de Ferro, no Município de Itabirito, Estado de Minas Gerais, numa área de 7,66 hectares.

48059.850502/2022-59 - PORTARIA SNGM/MME Nº 824 - Potência Indústria e Comércio de Água Natural e Serviços Ltda, concessão para lavrar Água Mineral, no Município de Marituba, Estado do Pará, numa área de 9,89 hectares.

48407.871823/2013-07 - PORTARIA SNGM/MME Nº 825 - Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM, concessão para lavrar Minério de Ouro, no Município de Cansanção, Estado da Bahia, numa área de 630,86 hectares.

Os processos permanecerão nesta Secretaria durante o prazo recursal, para vista e cópias.

ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT  
Secretária

## SECRETARIA NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO

## PORTARIA SNTep/MME Nº 3.124, DE 16 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 e 23, inciso VIII, do Anexo ao Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023, tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, no art. 3º-A, inciso I, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no art. 3º do Decreto nº 11.314, de 28 de dezembro de 2022, na Portaria MME nº 215, de 11 de maio de 2020, e o que consta do Processo nº 48360.000014/2026-16, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica - POTE 2025 - Ampliações e Reforços - Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão (4ª Emissão).

Art. 2º O Departamento de Planejamento e Outorgas de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica e Interligações Internacionais deverá divulgar planilha eletrônica que contenha a relação das instalações, descrição das ampliações, reforços e datas de necessidade, bem como as suas classificações, no sítio eletrônico do Ministério de Minas e Energia - <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/sntep/publicacoes/plano-de-outorgas-de-transmissao-de-energia-eletrica-potee>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ZANETTI ROSA

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA  
DIRETORIA COLEGIADA

## RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 16.667, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no Art. 6º, IX, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.004315/2026-69. Interessada: CPFL Transmissão S.A., CNPJ nº 92.715.812/0001-31. Objeto: Declarar de utilidade pública, para desapropriação, em favor da interessada, a área de terra que perfaz uma superfície de aproximadamente 61.880,00 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta) metros quadrados, necessária à implantação da Subestação 230/138 kV São Sebastião do Cai 2, localizada no município de São Sebastião do Cai, estado do Rio Grande do Sul. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

## RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 16.668, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.05423/2026-59. Interessado: Rialma Transmissora de Energia VI S.A., CNPJ nº 52.007.076/0001-42. Objeto: Declarar de utilidade pública, para desapropriação, em favor da interessada, a área de terra que perfaz uma superfície de, aproximadamente, 7.860 (sete mil, oitocentos e sessenta) metros quadrados, necessária à ampliação da Subestação 230 kV Bongí, localizada no município de Recife, no estado de Pernambuco. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://leis.org/aneel>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

## RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 16.669, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.007630/2026-48. Interessado: Copel Distribuição S.A., CNPJ nº 04.368.898/0001-06. Objeto: Declarar de utilidade pública, para desapropriação, em favor da interessada, a área de terra que perfaz uma superfície de 4.015 (quatro mil e quinze) metros quadrados, necessária à implantação da Subestação 34,5 kV Guamirim, localizada no município de Irati, estado do Paraná. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

## RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 16.670, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.007629/2026-13. Interessado: Copel Distribuição S.A., CNPJ nº 04.368.898/0001-06. Objeto: Declarar de utilidade pública, para desapropriação, em favor da interessada, a área de terra que perfaz uma superfície de 5.431,73 (cinco mil, quatrocentos e trinta e um e setenta e três) metros quadrados, necessária à implantação da Subestação 138 kV Tocantins, localizada no município de Toledo, estado do Paraná. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://leis.org/aneel>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

## DESPACHO Nº 1.279, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.028537/2025-96, decide:

(i) a homologação do Grupo 2 do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, que sagrou vencedora a empresa GREEN HOUSE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA DF, CNPJ 12.531.678/0001-80, com proposta no valor global para o Grupo 2 de R\$ 2.124.712,80 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, setecentos e doze e oitenta centavos); e (ii) autorizar a celebração do respectivo contrato.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

## DESPACHO Nº 1.291, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do processo nº 48500.002547/2026-82, decide:

conhecer o recurso administrativo interposto pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A cadastrada sob o CNPJ: 00.357.038/0001-16. em face do Despacho nº 710, de 3 de março de 2026 e, no mérito, negar-lhe provimento.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

## DESPACHO Nº 1.292, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.902698/2024-79, decide:

por conhecer e, no mérito, negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. cadastrada sob o CNPJ: 06.272.793/0001-84, no sentido de manter a penalidade de redução dos níveis tarifários a ser calculada pela Superintendência de Gestão Tarifária e Regulação Econômica - STR, em razão do descumprimento das metas do Programa Mais Luz para Amazônia - MLA, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

## DESPACHO Nº 1.296, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR GERAL DA AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.007172/2025-66, decide:

conhecer o Recurso Administrativo interposto pela Rio Grande Energia S.A. (CNPJ nº 02.016.439/0001-38) para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se, assim, os termos do Despacho SMA nº 3.931, de 2025.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

## DESPACHO Nº 1.298, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.006628/2026-51, decide:

não conhecer do Pedido de Medida Cautelar protocolado por Ararê Oliveira Costa, declarando a extinção do processo sem apreciação dos requisitos de Medida Cautelar, por ausência de legitimidade do Interessado Ararê Oliveira Costa para representação da unidade consumidora.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

## DESPACHO Nº 1.299, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.002998/2026-10, decide:

conhecer da manifestação interposta pela empresa Cassilândia Solar Participações S.A. cadastrada sob o CNPJ: 31.738.904/0001-42, cuja denominação social atual é Geradora Solar Cassilândia Ltda., em face dos Termos de Intimação nº 39 a 44, de 9 de maio de 2024, emitidos pela Superintendência de Fiscalização Técnica dos Serviços de Energia Elétrica (SFT), para, no mérito, negar provimento, de modo a revogar as Resoluções Autorizativas nº 7.965 a 7.970, todas de 2 de julho de 2019, em razão do descumprimento do cronograma de implantação das usinas.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

## RETIFICAÇÃO

Na Resolução Autorizativa nº 16.665, de 7 de abril de 2026, constante no Processo nº 48500.000007/2026-64, publicada no DOU, de 13 de abril de 2025, seção 1, página 134; onde se lê: RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 16.665, DE 7 DE ABRIL DE 2026, leia-se: RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 16.655, DE 7 DE ABRIL DE 2026, disponibilizado no endereço eletrônico [biblioteca.aneel.gov.br](http://biblioteca.aneel.gov.br).

## SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

## DESPACHO Nº 1.267, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.009164/2026-35. Interessado: Energisa Mato Grosso do Sul - EMS, CNPJ sob o nº 15.413.826/0001-50. Decisão: declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, de área de terra necessária à passagem do seccionamento da Linha de Distribuição 138 kV Campo Grande - Sidrolândia na SE Laranja, localizada no estado do Mato Grosso do Sul. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em <https://leis.org/aneel>.

THAIS BARBOSA COELHO  
Superintendente Adjunta

## DESPACHO Nº 1.276, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.009103/2026-78. Interessado: Companhia Jaguari de Energia - CPFL Santa Cruz, CNPJ nº 53.859.112/0001-69. Decisão: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da interessada, a área de terra de 30 e 12 metros de largura, necessária à passagem da Linha de Distribuição 69 kV Solito - Santa Cruz do Rio Pardo, 69 kV, circuito duplo, com aproximadamente 971 m de extensão, que interligará a LD 69 kV Santana - São Pedro do Turvo à Subestação Solito, localizada no município de Santa Cruz do Rio Pardo, estado de São Paulo. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://leis.org/aneel>

THAIS BARBOSA COELHO  
Superintendente Adjunta



## DESPACHO Nº 1.304, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.004572/2026-09. Interessado: Sol de Brotas 8 S.A., CNPJ 57.925.439/0001-42. Decisão: alterar as características técnicas da UFV Sol de Brotas 8, registrar a potência líquida declarada e informar a alteração do CEG da usina para UFV.RS.RN.047048-1.02 A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em <https://leis.org/aneel>.

THAIS BARBOSA COELHO  
Superintendente Adjunta

## GERÊNCIA DE OUTORGAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

## DESPACHO Nº 1.302, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Processo nº 48500.903994/2017-68. Interessado: Concessionária - Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A. e indicados no Anexo. Decisão: homologar os Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura, que entre si celebram a Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 09.095.183/0001-40, e as prestadoras de serviços de telecomunicação do Anexo. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em [biblioteca.aneel.gov.br](http://biblioteca.aneel.gov.br).

ANDRÉ MEISTER  
Gerente

## DESPACHO Nº 1.308, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.904050/2017-16. Interessado: Neoenergia Pernambuco e indicados no Anexo. Decisão: homologar os Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura, que entre si celebram a Companhia Energética de Pernambuco - Neoenergia Pernambuco, CNPJ nº 10.835.932/0001-08, e as prestadoras de serviços de telecomunicação do Anexo. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em [biblioteca.aneel.gov.br](http://biblioteca.aneel.gov.br).

ANDRÉ MEISTER  
Gerente

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO

## AUTORIZAÇÃO SIM-ANP Nº 199, DE 16 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o que consta do processo ANP nº 48610.214063/2025-56 e considerando o atendimento às exigências da Resolução ANP nº 52, de 2 de dezembro de 2015, torna público o seguinte ato:

Art.1º Fica a empresa RUMOS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S/A, cujo registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) é o de nº 10.767.247/0001-91, autorizada a construir 2 (dois) dutos de transferência entre sua Base de Distribuição e o Terminal da Petrobras Transporte S/A - TRANSPETRO, em Uberlândia/MG, com 8" e 10" de diâmetro para a movimentação de Óleo Diesel S-500, S10 e Gasolina A, com as características a seguir:

Características dos dutos a serem construídos:

TAG	Origem	Destino	Diâmetro (pol)	Extensão (m)	Material	Produto	Vazão (m³/h)	Pressão máxima (bar)	Temperatura de operação (°C)
Duto Gasolina	Transpetro - Ponto A	Base da Distribuidora Rumos - Ponto B	8	900	Aço Carbono	Gasolina A	250	6	15 a 35
Duto Diesel	Transpetro - Ponto A	Base da Distribuidora Rumos - Ponto B	10	900	Aço carbono	Óleo Diesel S-500, S10	400	6	15 a 35

Art.2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art.3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

HIAGO NEVES CAMPOS

SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS  
CENTRO DE PESQUISAS E ANÁLISES TECNOLÓGICAS

## AUTORIZAÇÃO CPT-ANP Nº 200, DE 16 DE ABRIL DE 2026

O CHEFE DE NÚCLEO do CENTRO DE PESQUISAS E ANÁLISES TECNOLÓGICAS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 265, de 10 de setembro de 2020, e com base no disposto na Resolução ANP nº 804, de 20 de dezembro de 2019, concede os registros aos produtos discriminados a seguir:

DESPACHO	RAZÃO SOCIAL DO DETENTOR	CNPJ DO DETENTOR	MARCA COMERCIAL	PROCESSO	REGISTRO
5872630	INCOL-LUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	04.338.434/0001-57	INCOL ACCELERA SL	48600.201430/2026-51	15733
5880716	SYNTHETIC LUBRIFICANTES ESPECIAIS LTDA	16.675.337/0001-39	SYNTHETIC TRANSMISSION SAE 90	48600.201679/2026-67	19621
5880671	SYNTHETIC LUBRIFICANTES ESPECIAIS LTDA	16.675.337/0001-39	SYNTHETIC TRANSMISSION 85W140	48600.201678/2026-12	19738
5880618	UPS INTERNACIONAL INDUSTRIAL LTDA	03.138.579/0001-41	INTERSYNTH FBX 43	48600.201489/2026-40	19739
5880460	LUBJA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	13.028.919/0001-35	DX LUB XRL DIESEL-C	48600.201428/2026-82	19759
5863432	MENZOIL INDÚSTRIA DE LUBRIFICANTES LTDA	06.160.091/0001-09	RACE ONE GOLD SAE 0W16 API SQ	48600.201537/2026-08	19794
5863368	MENZOIL INDÚSTRIA DE LUBRIFICANTES LTDA	06.160.091/0001-09	RACE ONE GOLD SAE 5W20 API SQ	48600.201535/2026-19	19884
5863201	USIQUIMICA DO BRASIL LTDA	60.755.519/0001-01	VALVOLINE MOTORCYCLE FULL SYNTHETIC 4T	48600.201491/2026-19	20667
5881218	LUBRI-MOTOR'S INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.324.374/0001-50	MOTORS MULTIGEAR TECH	48600.201835/2026-90	21830
5881086	LUBRI-MOTOR'S INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.324.374/0001-50	MOTORS MULTIGEAR TECH	48600.201833/2026-09	21830
5862706	OREGON TOOL INDUSTRIAL LTDA	42.275.677/0001-82	OREGON LUBRI 2T	48600.202572/2023-93	22217
5872698	ENERGY PETRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	38.248.576/0001-45	ENERGY PANTHER ADVANCE SS MOTO 4T 10W 40	48600.201443/2026-21	22464
5877471	GTOIL DO BRASIL LTDA	25.080.233/0001-72	GT OIL VATO TO4	48600.201045/2026-12	22551
5880916	VOLVO EQUIPAMENTOS DE CONSTRUCAO LATIN AMERICA LTDA	29.307.609/0001-90	VOLVO LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL VDS-3	48600.201816/2026-63	23674
5882162	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	14.791.264/0001-15	MULT LUB AGILE SYNTH CB	48610.230677/2025-85	23975
5882290	LUBRI-MOTOR'S INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.324.374/0001-50	MOTORS 4T SCOOTER	48600.203612/2025-86	24141
5869580	LUBRI-MOTOR'S INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.324.374/0001-50	MOTORS 4T SCOOTER	48600.203246/2025-65	24141
5869519	LUBRI-MOTOR'S INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.324.374/0001-50	MOTORS 4T SCOOTER	48600.203240/2025-98	24141
5875422	UPS INTERNACIONAL INDUSTRIAL LTDA	03.138.579/0001-41	FLUIDLUB BIO GA 91	48600.201470/2026-01	24163
5863105	URIEL EMPREENDIMENTOS LTDA	49.792.486/0001-37	DRAKO LUBRIFICANTES EP 90 GL-4	48600.200988/2026-10	24175
5865540	UPS INTERNACIONAL INDUSTRIAL LTDA	03.138.579/0001-41	INTERTERM BHT	48600.201484/2026-17	24176
5865731	UPS INTERNACIONAL INDUSTRIAL LTDA	03.138.579/0001-41	INTERSYNTH CHT 4	48600.201476/2026-71	24177
5865751	UPS INTERNACIONAL INDUSTRIAL LTDA	03.138.579/0001-41	INTERPRESS	48600.201471/2026-48	24178
5869641	VIBRA ENERGIA S.A.	34.274.233/0001-02	LUBRAX TOP AUTO R603S	48600.200817/2026-91	24179
5872331	MENZOIL INDÚSTRIA DE LUBRIFICANTES LTDA	06.160.091/0001-09	RACE ONE GOLD SAE 0W20 API SQ	48600.201595/2026-23	24180
5876309	UPS INTERNACIONAL INDUSTRIAL LTDA	03.138.579/0001-41	LUBGREASE HT	48600.201577/2026-41	24181
5877461	SR III INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	04.521.158/0001-68	LUBRPOL SAN MARINO 5W-30	48600.201604/2026-86	24182
5877824	TOTALENERGIES MARKETING SERVICE BRASIL LUBRIFICANTES LTDA	57.550.225/0004-81	TALUSIA HD 40	48600.200516/2026-67	24183

ALEX RODRIGUES BRITO DE MEDEIROS



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONCESSÃO Nº 3/2010 - MME - UHE GARIBALDI Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Empresa: Rio Canoas Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 11.316.814/0001-56. Processo nº: 448500.907174/2010-79. Objeto: Formalizar a extensão do prazo de vigência da outorga de concessão da Usina Hidrelétrica - UHE Garibaldi, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UHE.PH.SC.030415-8.01, nos termos da Resolução Autorizativa nº 16.467, de 16 de setembro de 2025. Pela Contratante: SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO, Diretor-Geral. Pela Empresa: MÁRCIO JOSÉ PERES, Diretor, e RENATO JOSÉ BACCILI CASTILHO, Diretor. Data da Assinatura: Brasília, 7 de abril de 2026.

## SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO

## AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 10/2026

Processo: 48500.001644/2026-58 Objeto: Obter subsídios relativos à base de dados preliminar para o cálculo das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão (TUST) e Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição para Centrais Geradoras (TUSDg) do ciclo tarifário 2026-2027. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 17/4/2026 a 18/5/2026. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico <http://www.gov.br/aneel>, menu principal "Acesso à informação", item "Participação Social", subitem "Tomada de Subsídios".

ANDRÉ RUELLI  
Superintendente de Mediação Administrativa e das  
Relações de Consumo

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 9/2026

Processo: 48500.030070/2025-44. Objeto: Obter subsídios para aprimorar a proposta referente à Revisão Tarifária Periódica da Companhia Campolarguense de Energia - Cocel, a vigorar a partir de 29 de junho de 2026. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 17/4/2026 a 1º/6/2026. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico <http://www.gov.br/aneel>, menu principal "Acesso à informação", item "Participação Social", subitem "Tomada de Subsídios".

ANDRÉ RUELLI  
Superintendente de Mediação Administrativa e das  
Relações de Consumo

## AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 39/2026 - UASG 323102

Número do Contrato: 24/2024.  
Nº Processo: 48051.007174/2023-29.  
Dispensa. Nº 90002/2024. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF. Contratado: 33.402.892/0001-06 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:  
1. Prorrogação do prazo de vigência do contrato 24/2024 (12805676) por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 09/05/2026 até 09/05/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da cláusula segunda com fulcro no artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021;  
2. Acréscimo quantitativo, consistente em 3 (três) normas técnicas brasileiras, o que equivale a 1,1538% do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no artigo 124, inciso i, alínea b, da lei 14.133/2021; e,  
3. Reajuste do valor do contrato em 4,4413% conforme ipca (índice nacional de preços ao consumidor amplo) acumulado de fevereiro/2025 à janeiro/2026, nos termos da cláusula sétima com fulcro no artigo 124, inciso ii, alínea d, da lei 14.133, de 2021.. Vigência: 09/05/2026 a 09/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.386,34. Data de Assinatura: 16/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2026).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 24/2026 - UASG 323102

Número do Contrato: 30/2025.  
Nº Processo: 48051.001154/2025-14.  
Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF. Contratado: 32.308.836/0001-44 - CONSTRUTORA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: Reajustar o valor do contrato nº 30/2025 em 7,4194% (sete inteiros e quatro mil, cento e noventa e quatro décimos de milésimo por cento), em conformidade com a cláusula sétima do termo de contrato, com base no índice nacional de construção civil (incc) do período de agosto/2024 a julho/2025.. Vigência: 29/03/2025 a 29/03/2030. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.231.312,25. Data de Assinatura: 16/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2026).

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1/2025. PROCESSO: SEI nº 48051.003164/2025-86. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 2021, Lei nº 14.479, de 2022, e o Decreto nº 9.373, de 2018. DOADORA: Agência Nacional de Mineração - ANM, CNPJ nº 29.406.625/0001-30, com sede no Edifício CNC III - SBN Quadra 2, Bloco N, Asa Norte, Brasília - DF. DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA, CNPJ nº 06.082.820/0001-56, com sede no endereço Praça Dias Carneiro (Praça do Panteon), nº 600, Centro, Caxias - MA. OBJETO: Bens móveis permanentes e bens de consumo inservíveis, relacionados no Termo de Doação indicado no preâmbulo, para utilização pela Donatária dentro dos fins a que se destina, transferindo o domínio, a posse e a propriedade sobre os bens. VALOR TOTAL DO BEM: R\$203.422,93 (duzentos e três mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos) . DATA DAS ASSINATURAS: 10/09/2025 e 11/09/2025. SIGNATÁRIOS: JULIANO FLÁVIO DOS REIS REZENDE, CPF nº 967.XXX.XXX-34, Superintendente de Administração e Finanças à época e JOSÉ GENTIL ROSA NETO, CPF nº 013.XXX.XXX-48, Prefeito do Município de Caxias- MA.

## AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 323031

Número do Contrato: 9031/2024.  
Nº Processo: 48610204330202404.  
Pregão. Nº 90007/2024. Contratante: ESCR. CENTRAL DA ANP. Contratado: 36.609.235/0001-22 - FREEDOM SOLUCAO EM SERVICOS LTDA.. Objeto: Promover a repactuação de preços, nos termos do Art. 135 da Lei nº. 14.133, de 2021, combinado com a Cláusula Sétima do Contrato, e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 9.031/2024-ANP-204.330, mediante a aplicação do instituto da revisão contratual, com fundamento nos Art. 124, Inciso II, alínea "d", e 134 da Lei nº. 14.133, de 2021.  
A atualização dos custos de mão de obra em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (Registro MTE nº RJ001061/2025), com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2025;

A majoração dos custos decorrentes do mercado, mediante aplicação do IPCA (IBGE) acumulado no período de 12 (doze) meses subsequentes à data da apresentação da proposta, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato, tendo a administração procedido à retificação ex officio dos cálculos apresentados pela contratada, em observância ao índice contratualmente pactuado;

A recomposição dos custos de vale-transporte, em decorrência da majoração da tarifa pública no Município do Rio de Janeiro, promovida pelo Decreto Rio nº 55.631/2025, de 1º de janeiro de 2025.

A revisão contratual, igualmente formalizada por este instrumento, compreende ao reequilíbrio das alíquotas médias efetivas de PIS e COFINS, em razão de sua comprovada variação após a apresentação da proposta, com base na Orientação nº. 19 da Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SEGES/MG, caracterizando hipótese de fato do príncipe.. Vigência: 15/04/2026 a 30/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 512.670,72. Data de Assinatura: 15/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/04/2026).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão: 48610.005698/2018-35 (C-M-789\_R15). Processo Administrativo: 48610.205763/2026-31. Objetivo: Prorrogação da Fase de Exploração por um período adicional de 18 meses, passando o novo término do período exploratório a vigorar até 11/12/2027. Data da assinatura: 15/04/2026. Assinado por: Artur Watt Neto - Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Camila de Moraes Barbosa Borges e Sandra Sarmento de Moraes - Representantes da ExxonMobil Exploração Brasil Ltda., Jonilton Pessoa - Representante da Petróleo Brasileiro S.A, Luis Fernando Motta Rodrigues e Fernando Daniel Tittaferrante - Representantes da QatarEnergy Brasil Ltda., assinado por duas testemunhas. Fundamento legal: Resolução ANP nº 878, de 02.06.2022, publicada no DOU de 03.06.2022.

## AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA NUCLEAR

## INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 113204

Número do Contrato: 8/2022.  
Nº Processo: 01343.000040/2021-76.  
Pregão. Nº 5/2022. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IRD. Contratado: 19.972.593/0001-86 - VEENT EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: Acrescentar ao contrato o valor mensal de R\$ 1.460,59, correspondente a 0,47% do valor mensal vigente, passando o valor mensal de R\$ 308.501,55 para R\$ 309.962,14 (trezentos e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 13/04/2026 a 13/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.718.238,42. Data de Assinatura: 13/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 13/04/2026).

## COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

## COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90005/2026 Processo nº 48086.009341/2025-31 Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para prestação futura dos serviços de preparação e análises químicas de aproximadamente 7.000 (sete mil) amostras de rocha e de 15.000 (quinze mil) amostras de sedimento de corrente e/ou solo, conforme as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.  
ATA REGISTRO DE PREÇO: 015/DEAMP/2026  
VIGÊNCIA: de 29/10/2025 a 28/10/2026  
EMPRESA: SGS GEOSOL LABORATÓRIOS S.A  
CNPJ: 02.417.115/0001-01  
VALOR TOTAL: R\$ 13.436.968,50  
UNIDADE GESTORA: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM - Unidade de Rio de Janeiro - UASG: 495130

## EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA

## EXTRATO DE ADESÃO

Processo 48002.901764/2023-25. Ficha de Associação. PARTES: Empresa de Pesquisa Energética - EPE - CNPJ: 06.977.747/0002-61 e AHK - Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha do Rio de Janeiro - CNPJ: 33.752.767/0001-26. Objeto: Associação da EPE à Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha do Rio de Janeiro (AHK-RIO). Vigência: a partir de 14/03/2024. Assinatura: 14/03/2024.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo 48002.001191/2025-08. Acordo de Cooperação Técnica. PARTES: Empresa de Pesquisa Energética - EPE - CNPJ: 06.977.747/0002-61 e INSTITUTO DE TECNOLOGIA E PESQUISA - ITP - CNPJ: 02.886.710/0001-96. Objeto: Promover cooperação mútua, sem ônus, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação e atribuições, especialmente o apoio à pesquisa e prestação de serviço no tocante aos estudos com combustíveis fósseis, biocombustíveis e derivados, de acordo com o presente ajuste entre as partes e formalização de futuros planos de trabalho que deverão integrar este acordo no futuro através de aditivo específico assinado pelos participantes. Vigência: 07/11/2025 a 07/11/2028. Assinatura: 07/11/2025.

## EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo 48002.001266/2025-42. Protocolo de Intenções. PARTES: Empresa de Pesquisa Energética - EPE - CNPJ: 06.977.747/0002-61 e Fundação Getulio Vargas - FGV - CNPJ: 33.641.663/0001-44. Objeto: Estabelecer cooperação técnica entre a EPE e a FGV Energia para o desenvolvimento conjunto de iniciativas, estudos e diálogos na área de energia, com vistas a subsidiar o planejamento do setor energético, apoiar a formulação de políticas públicas e da regulação e promover oportunidades de investimento no mercado nacional, especialmente nos setores de energia elétrica e renováveis, petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis. Vigência: 27/02/2026 a 27/02/2031. Assinatura: 27/02/2026.

## EXTRATO DE PARCERIA

Processo 48002.000383/2025-99. Termo de Parceria. PARTES: Empresa de Pesquisa Energética - EPE - CNPJ: 06.977.747/0002-61 e Fundação Carlos Alberto Vanzolini - FCAV - CNPJ: 62.145.750/0001-09. Objeto: Estabelecer parceria entre a EPE e a FCAV para a realização do curso de extensão universitária denominado "Mercados de Energia para Futuros Líderes", a ser ofertado na modalidade de educação a distância síncrona, com vistas à capacitação e atualização de participantes na área de mercados de energia. Vigência: 11/03/2025 a 11/03/2030. Assinatura: 11/03/2025.

